



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 019/2025,**  
**de 03 de fevereiro de 2025.**

**“Concede Convocação de  
Horas Suplementares”.**

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, alínea “a” e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.F 22 de Outubro**, conforme tabela abaixo, do dia **04/02/2025 até 11/12/2025**:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qt. Hrs</b>	<b>Turno</b>
Eva Beatriz de Carvalho	1198	Professor de Português	20	Manhã
Lúcio Adriano Cardoso Ramos	2634	Professor de Educação Física	20	Manhã/ Tarde
Fernanda Gaier Coelho	2980	Especialista em Educação – Orientação Educacional	20	Tarde
Francielle Oliveira Moraes	2130	Professor de Educação Física	04	Manhã
Daniel Cardoso Muller	2415	Professor de Geografia	07	Manhã/ Tarde
Rosemari Pereira Rodrigues Machado	1614	Professor Séries Iniciais	08	Manhã/ Tarde
Fátima Aparecida Jacques Monteiro	2128	Professor Séries Iniciais	16	Tarde

**Art. 2º - Conceder pelo período da convocação**, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Séries Iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Barra do Quaraí, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal